

Diário Oficial Número: 27517

Data: 04/06/2019

Título: PORTARIA Nº 358/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15565/#e:15565/#m:1091436>

PORTARIA Nº 358/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato do Programa de Eficiência Energética:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
-------------	--------	-------------------	----------------------

001/2019	A aplicação pela ENERGISA de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE, para implementação de ações de eficiência energética nos usos finais de energia elétrica pela empresa AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA nas dependências do DETRAN, tendo como objetivos promover a eficiência e a otimização energética de equipamentos, bem como a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia.	Paulo Brito de Ferreira	Sandro de Oliveira Araújo
----------	---	-------------------------	---------------------------

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2019.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES*

Diretor de Administração Sistêmica
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

